



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
(Casa Manoel dias Neto)

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebo o presente Ante Projeto de Lei Nº 08/2001 de autoria do Chefe do Poder Legislativo Municipal, que Denomina de Rua Tabelaão Noel de Oliveira Nesta Cidade de Emas , e dá outras providências correlatas , porque quanto aos seus aspectos formal e regimental estão em ordem.

Remeta-se à Comissão de Organização, Legislação e Justiça para a emissão de Parecer.

Após o Parecer proferido pela mencionada comissão, seja incluído na Ordem do Dia para ser discutido e deliberado na próxima sessão.

Gabinete da Presidência, em 02 de Março de 2001

ALEXANDRE HENRIQUE REMÍGIO LOUREIRO
Presidente da Câmara

Maria Nunes Trindade

Jakeline Arruda Leite
- Chefe de Gabinete -

15/05/01

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS	
Rua Manoel Dias Neto	
<input checked="" type="checkbox"/> Favorável	<input type="checkbox"/> Contrário
APROVADO	
Emas - PB	12 / 05 / 2001
<i>Alexandre Loureiro</i> Presidente	



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
(Casa Manoel dias Neto)
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

O Ante Projeto de Lei nº 08/2001, de autoria do vereador Francisco Lima Gomes, dispõe sobre denominação de Rua pública Municipal.

Pretende o Parlamentar ver denominado de Rua **TABELIÃO NOEL ANTONIO DE OLIVEIRA** a rua ainda sem denominação no Conjunto Habitacional Capitulino Loureiro, precisamente a Quinta rua por trás do Cemitério Público iniciando-se na avenida Dr. João Kennedy Gomes, em direção ao Leste.

Quanto aos aspectos legais e formais não há nada a comentar, haja visto, o Parlamentar procurou elaborar a Proposição atendendo aos requisitos estabelecidos pelo o Regimento Interno da Casa.

A Proposição não se apresenta com qualquer ilegalidade, pois trata-se de dá denominação a Rua pública Municipal em pleno funcionamento nesta cidade.

Ademais, é merecedora de aplausos a intenção do Parlamentar em homenagem uma pessoa ilustre que tanto contribuiu para o progresso desta Terra.

Somos, pois, pela a **APROVAÇÃO** da presente Proposição
Sala das Comissões, 10 de Maio de 2001.

Aloizo Gomes de Lima
ALOIZO GOMES DE LIMA
Relator

Jakeline Arruda Leite
- Chefe de Gabinete -
[Assinatura]

15 105 101

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS	
"Casa Manoel Dias Neto"	
<input checked="" type="checkbox"/> Favorável	<input type="checkbox"/> Contrário
A P R O V A D O	
Emas - PB <i>12</i> / <i>05</i> / <i>2001</i>	
<i>[Assinatura]</i> Presidente	

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
(CASA MANUEL DIAS NETO)

ANTE – PROJETO DE LEI Nº 008 ~~197~~ 2001

DENOMINADA DE RUA TABELIÃO
NOEL ANTONIO DE OLIVEIRA
NESTA CIDADE DE EMAS –PB, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada de Rua TABELIÃO NOEL ANTONIO DE OLIVEIRA a rua ainda sem denominação no Conjunto Habitacional Capitulino Loureiro, precisamente a Quinta rua por trás do Cemitério Público iniciando-se na avenida Dr. João Kenndy , em direção ao leste .

Art 2º Fica a Prefeitura Municipal de Emas-PB, na obrigação de colocar as placas denominativas, automaticamente, informar sua localização aos Correios e Telégrafos e a quem mais for necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
“ CASA MANUEL DIAS NETO “

Em , 28 de Abril de 2001.

Jakeline Arruda Leite
- Chefe de Gabinete -

[Handwritten signature]
15/05/01

[Handwritten signature]
FRACISCO LIMA GOMES
VEREADOR – AUTOR- PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS	
" Casa Manuel Dias Neto "	
<input checked="" type="checkbox"/> Favorável	<input type="checkbox"/> Contrário
A P R O V A D O	
Emas - PB <u>12</u> / <u>05</u> / <u>2001</u>	
<i>[Handwritten signature]</i> Presidente	